



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

Adm. 2017/2020

LEI Nº 320, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data, Campo Limpo de Goiás.

17 / 08 / 2017

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES
NO ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir
no orçamento vigente do município, créditos adicionais suplementares, para
despesas correntes de mais **30% (trinta por cento)**, calculados sobre o valor total
das despesas fixadas pela Lei Orçamentária Anual, para suprir insuficiência de
saldos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2.014 - Atividades de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

06.181.0603.2.080 - Manutenção Convenio com a Segurança Pública

27.813.2703.2.171 - Promoções e Comemorações de Even. Comem

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO**

04.122.0409.2.177 - Manutenção das Atividades da Secretaria

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0402.2.021 - Manutenção das Atividades da Administração

04.123.0404.2.034 - Contribuição a AGM, ABM e CNM e Outras

28.843.0000.2.158 - Operações Especiais

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

12.361.1202.2.060 - Manutenção das Atividades da Secretaria

12.361.1202.2.065 - Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar

12.361.1204.2.068 - Manutenção da Merenda Escolar

12.365.0801.2.172 - Manutenção do CEMEI



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2017/2020

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRANSPORTE E ACO - SEMAT

- 15.452.1501.2.047 - Manutenção da Limpeza Pública
- 15.452.1502.2.048 - Manutenção e Conservação de Praças
- 15.452.1503.2.083 - Ampliação e Manutenção da Iluminação
- 15.452.1504.2.049 - Manutenção do Cemitério Local
- 26.451.2106.2.163 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic.
- 26.782.2601.2.173 - Aquisição e Manutenção de Veículos

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

- 27.812.2701.2.079 - Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer
- 27.813.2092.2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

- 15.541.2106.2.179 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA

ÓRGÃO: 22 - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

- 12.361.1212.2.058 - Manutenção do Magistério FUNDEB
- 12.361.1212.2.059 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -FMS

- 10.301.1001.2.092 - Aquisição de Outros Equipamentos - FMS
- 10.301.1001.2.092 - Manutenção das Atividades da Secretaria
- 10.301.1001.2.166 - Manutenção do Posto de Saúde
- 10.301.1003.2.099 - Manutenção da Vigilância Sanitária
- 10.301.1004.2.101 - Manutenção dos Programas e Ações
- 10.301.1004.2.103 - Manutenção do Programa de Agentes
- 10.301.1004.2.104 - Manutenção do Programa de Saúde da Família
- 10.301.1004.2.105 - Manutenção do Programa de Combate a Dengue
- 10.301.2707.2.175 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
- 10.305.1002.2.097 - Manutenção e Participação nas Campanhas

ÓRGÃO: 25 - FMAS CAMPO LIMPO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAL (FMAS)

- 08.243.0804.2.054 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. da Criança
- 08.244.0804.2.030 - Comemoração e Eventos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

Adm. 2017/2020

08.244.0804.2.108 - Manutenção das Atividades da Assistência

08.244.0804.2.109 - Auxílio a Indigentes e Pessoas Carentes

Art. 2º - Os recursos necessários, disponíveis para execução da presente lei, serão obtidos com a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, não utilizáveis e excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 17 de agosto de 2017.


Arivart Alves de Sousa
Prefeito Municipal